



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018

POCRANE – MG - Tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração ou Atualização dos Laudos de atividades de áreas de Higiene e Segurança do Trabalho a fim de realizar os procedimentos, políticas, planos de trabalho, e as auditorias desta área, acompanhar os processos executados, traçar os planos de ações necessários e planejar as atividades anuais desta área a fim de atendermos a toda legislação vigente. Sempre que necessário oferecer esclarecimento técnicos e fornecer o respaldo necessário ao atendimento da legislação pertinente á área de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho. E elaborar laudos e programas referentes aos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos, além de avaliação de Riscos Ergonômicos e Riscos de Acidentes, atendimento ao público, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.

2. FINALIDADE: Esta especificação estabelece as condições para Prestação de Serviços serem executados no SAAE POCRANE - MG.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Elaboração e atualização do PGR; Elaboração e atualização do PCMSO; Treinamento do PGR; Treinamento do PCMSO; Informação dos eventos da SST no E-Social; S-1060 – Tabela de ambiente de trabalho; S-2210 – Comunicação de acidente de trabalho; S-2220 – Monitoramento da saúde do trabalhador; S-2240 – Condições ambientais do trabalho – fatores de risco; S-2245 – Treinamentos	12	R\$: 1480,00	R\$:17.760,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018

POCRANE – MG - Tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

capacitações, exercícios simulados e outras anotações; Realizar auditorias internas relacionadas a SST; Relatórios de acidentes; Relatório de treinamentos; Relatórios de visitas técnicas; Levantamento de dados para LTCAT; AET – Análise Ergonômica;			
---	--	--	--

OBS: A Empresa Licitante deverá ter todos os de funcionários, equipamentos e assessorios necessários ao desenvolvimento e eficiência dos trabalhos que serão desenvolvidos;

A empresa deverá prestar os serviços por 12 meses, com uma visita semanal, de 08 horas, em dias uteis, ou quando determinado e solicitado pela Diretoria do Saae de Pocrane – MG;

As despesas com alimentação e viagens, serão por conta da empresa licitante;

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1 *Faz-se necessário o serviço do objeto, visando atender às demandas desta autarquia. Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas no SAAE de Pocrane;*

5.1.1 Considerando que todas as empresas terão de enviar ao eSocial a partir deste ano as informações detalhadas da área de segurança e saúde do trabalhador (SST) e essa é considerada a fase mais crítica do sistema em razão da falta de um sistema que gerencie esses dados.

5.1.1.1 Considerando que deverão ser informados, por exemplo, os riscos aos quais o trabalhador está sujeito ao exercer determinadas atividades, os treinamentos obrigatórios



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018

POCRANE – MG - Tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs), os exames médicos admissional, de desligamento e periódico, entre outras informações.

5.1.1.1.2 Considerando que descumprimento de fases do eSocial implica multas;

5.1.2 Tendo em vista que o eSocial permite o envio das informações de forma mais consistente por um único canal com o objetivo de garantir direitos de forma mais efetiva, evitando o custo da judicialização, ao mesmo tempo em que simplifica os processos/obrigações;

5.1.2.1 E que o eSocial é constituído por eventos não periódicos que tratam do reconhecimento de fatores de risco e monitoramento da saúde do trabalhador e da comunicação de acidentes de trabalho.

5.1.2.2 Tendo em vista que a qualidade de vida dos trabalhadores é fato importante para o SAAE de Pocrane – MG, e tem sido necessário detectar através destes se há condições saudáveis ou não no ambiente de trabalho;

5.1.3 E reconhecemos que também é necessário que a autarquia tenha conhecimento das tarefas que são desempenhadas e os perigos relacionados ao desenvolvimento da atividade, para a formulação e implantação de medidas, bem como procedimentos técnicos e administrativos moldados, com fim de prevenir, reduzir e controlar os riscos através de ferramentas e técnicas de eliminação ou redução de riscos com o objetivo de preservação dos recursos de uma empresa seja humanos, materiais ambientais ou financeiros;

5.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

5.2.1 Para atender as solicitações expressas na Requisição constante neste processo, conforme Normas Regulamentadoras. A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

5.2.2 *Alem de outras exigências legais para o bom desempenho do Serviço.*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018

POCRANE – MG - Tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

6. FUNDAMENTAÇÃO:

6.1 “Art. 24 – É dispensável a Licitação:II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1 Foram realizadas pesquisa de preços com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços apurada foi de R\$: 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais).

8. EXECUÇÃO

8.1 Os Serviços deverão ser prestados após emissão Nota de Autorização de Serviços. Os Serviços serão prestados de acordo com o Contrato e a proposta apresentada e deverá obedecer às especificações, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa prestadora dos Serviços responsável pela correção.

8.2. A estimativa prevista de números de funcionários é 20 (vinte), contratados;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação do solicitante.

9.1.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

9.1.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida anteriormente.

9.2 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração do SAAE, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao SAAE de Pocrane - MG.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018

POCRANE – MG - Tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

9.3 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo SAAE de Pocrane - MG, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações;

10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

Ficha	Dotação Orçamentária
337	04.122.0004.2097.3.3.90.39.00 – FR:1.70.00

Pocrane em 21 de fevereiro 2022.

Secretária de Administração

SAAE de Pocrane – MG.